



**DEPARTAMENTO
DE TURISMO**



Rua Coronel João Severiano da Luz Neto (Casa da Cultura Américo Simas)
Bairro: Centro, São Félix CNPJ: 13.828.389/0001-00

PREFEITURA DE SÃO FÉLIX
PUBLICADO EM:
09 / 01 / 2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÃO DOS CARGOS EXECUTIVOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE SÃO FÉLIX

O Vice-Presidente Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições, convoca aos membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Políticas Culturais, para a reunião extraordinária para votação dos Cargos Executivos, a realizar-se no dia 25 de fevereiro, possibilitando as chapas formadas o período de 08 dias para realização da campanha necessária.

A composição das chapas, bem como as atribuições e competências do Presidente e Vice Presidente, estão expressas no Capítulo III do Regimento Interno (grifos nossos);

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 6º-Compete ao Conselho Municipal de Turismo:


- I - Formular as diretrizes básicas a serem obedecidas na política municipal de Turismo;
- II - Propor resoluções, atos ou instruções regulamentares necessárias ao pleno exercício de suas funções, bem como modificações ou supressões de exigências administrativas ou regulamentares que dificultem as atividades de turismo;
- III - Opinar sobre Projetos de Leis que se relacionem com o turismo ou adotem medidas que neste possam ter implicações;
- IV - Apoiar o desenvolvimento de programas e projetos de interesse turístico visando incrementar o fluxo de turistas ao Município, através do Departamento Municipal de Turismo;
- V - Estabelecer diretrizes para um trabalho coordenado entre os serviços públicos municipais e os prestados pela iniciativa privada, com o objetivo de promover a infraestrutura adequada a implantação do turismo;
- VII - Estudar de forma sistêmica e permanente o mercado turístico do Município, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico

- VII - Programar e executar conjuntamente com O Departamento Municipal de Turismo, debates sobre temas de interesse turístico;
- VIII - Apoiar, conjuntamente com o Departamento Municipal de Turismo cadastro de informações turísticas de interesse do Município;
- IX - Promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo;
- X - Apoiar em nome do Município a realização de Congressos, Seminários e Convenções de interesse para o implemento turístico;
- XI - Propor convênios com órgãos, entidades e instituições, públicas ou privadas nacionais e internacionais, com o objetivo de proceder intercâmbios de interesse turístico;
- XII - Propor planos de financiamentos e convênios com instituições financeiras, Públicas ou privadas;
- XIII - Examinar e emitir parecer sobre as contas que lhe forem apresentadas Referentes aos planos e programas de trabalho executados;
- XIV - Deliberar sobre o uso de recursos, fiscalizar a captação o repasse e a destinação dos recursos de competência do FUMTUR;
- XV - Opinar sobre e destinação e aplicação dos recursos financeiros consignados no orçamento programa do Departamento Municipal de Turismo;
- XVI - Elaborar seu regimento interno.

Desta forma, fica estabelecido o seguinte cronograma:

Atividade	Período
Registro das candidaturas	De 10 à 20 de fevereiro (requerimento à Diretoria de Cultura)
Divulgação das candidaturas	25 de fevereiro
Período de campanha	25 de fevereiro
Sessão Extraordinária de Eleição	25 de fevereiro
Posse	25 de fevereiro

São Félix, 08 de janeiro de 2025.



Adriano Silva Rivera
Vice-Presidente
Nomeação: 16/02/2022